### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela

C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022 - PR

Processo Administrativo: 35/2022
Processo de Licitação: 35/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 1/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Rosemar Antonio Sala, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2022b) Licitação Nr.: 14/2022-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/04/2022

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

e) Data da Adjudicação: 28/04/2022 Sequência: 0

f ) Objeto da Licitação Aquisição de marmitas com alimentos sólidos e saladas.

(em Reais R\$) <u>Unid. Qtdade</u> <u>Descto (%) Preço Unitário</u> <u>Total do Item</u>

Tenente Portela, 28 de Abril de 2022.	Rosemar Antonio Sala (Prefeito Municipal)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela

C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2022 - PR

Processo Administrativo: 35/2022
Processo de Licitação: 35/2022
Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 2/2

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### GILMAR PEYROT (11224)

1 Marmita de, no mínimo, 800 gramas para uma refeição. Deverá conter o que segue: Un 2.000,00 0,0000 15,00 30.000,00

SALADAS: Saladas diversas, porção de folhosas, porção de salada crua, porção de saladas cozidas, devendo o peso NÃO se inferior a 100 gramas.

SOLIDOS: Porção de arroz branco do dia, porção de carne de gado ou suína E uma porção de carne de frango ou peixe, uma porção de mandioca e/ou batata doce, porção de batata inglesa e/ou polenta, uma porção de massa/macarrão, devendo o peso dos alimentos sólidoa NÃO ser inferior a 700 gramas.

Marmitex com capacidade de, no mínimo, 800 gramas, dividido em duas partes, sendo uma destinada para comidas sólidas e outra para saladas.

As embalagens deverão ser confeccionadas em material próprio para alimentos e com tampa do mesmo material, possibilitando completa e eficiente vedação.

A temperatura dos alimentos, na retirada devera ser de 60° ou maior.

Total do Fornecedor: 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Tenente Portela, 28 de Abril de 2022.		
	Rosemar Antonio Sala (Prefeito Municipal)	